



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ: 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856.1222 - Fax (18) 3856.1229
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 -NOVA GUATAPORANGA - SP.
E-mail:secretaria@pmnguata.com.br Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.296/11 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 952/97, de 12 de junho de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação COMED e dá outras providências”

POLICARPO SANTOS FREIRE, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU;
E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º)- A Lei Municipal nº 952, de 12 de junho de 1997, que “Cria o Conselho Municipal de Educação COMED e dá outras providências”, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Artigo 4º – (...)

(...)

XIV – Acompanhar as metas de evolução do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - nos termos da diretriz XXVIII do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, diretamente ou através da mobilização da sociedade local.

Artigo 2º)- Esta Lei Complementar entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 18 de Novembro de 2011.

~~POLICARPO SANTOS FREIRE~~

~~-Prefeito Municipal-~~

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

ANTONIO APARECIDO DÁRIO

-Secretário-